



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício de 2006, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-gestor **ANTÔNIO ESTEVAM**, após apreciação e votação em Plenário desta Câmara Municipal, em dissonância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no processo nº **011151/2007-TC**, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 12 de dezembro de 2024.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal